

Salvador, 28 de agosto de 2018.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 015/2018 – HIMABA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR MEDICINAL** em prol do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA.

Por intermédio da Comissão de Processos Seletivos, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pela gestão do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 015/2018 HIMABA, e, acolhendo o Parecer Técnico, e atendidos os termos do edital do processo seletivo, vem habilitar as proponentes INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. – CNPJ 67.423.152/0001-78 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ 00.331.788/0046-10, e, tendo apresentando melhor proposta, com menores preços, bem como preços dentro da média do mercado, declarar vencedora a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ 00.331.788/0046-10 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, deve ser confeccionada de minuta para celebração de contrato com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ 00.331.788/0046-10. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy


Cintia Santos


Ana Queiroz

Comissão de Processos Seletivos IGH